



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Convoca professor municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017 e Memorando Interno da SMECD nº 002/2022,

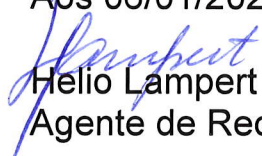
C O N V O C A

O Professor Municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03/01/2022 a 07/01/2022, ficando lotado no Setor de Desporto, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe remuneração correspondente as horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de janeiro de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/01/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.